

Resolução nº : 9158/2001
Protocolo nº : 161723/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a SEAB e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA , no exercício financeiro de 1997, na importância de R\$ 4.333,60 (quatro mil e trezentos e trinta e tres reais e sessenta centavos) , nos termos da Instrução nº 1142/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 11865/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente